



PODER JUDICIÁRIO
3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIADM3A3CJM/NUACO3A3CJM

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000207/26-18.321 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, dentre os quais lâmpadas, itens de copa e cozinha e materiais de limpeza, tem por finalidade atender às necessidades do público interno e externo em reuniões, eventos, visitas técnicas e institucionais realizadas neste órgão, proporcionando o suporte logístico indispensável ao regular desenvolvimento das atividades da 3ª Auditoria da 3ª CJM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Aquisições - Contratação Direta nº 03/2026 (5037653).

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22 e 3.3.90.30.26.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 4.667,74 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO): Anexo Pré-Empenho Sipoc 1894 - material de copa/cozinha (5042443), Anexo Pré-Empenho Sipoc 1895 - material de limpeza (5042453) e Anexo Pré-Empenho Sipoc 1897 - material elétrico (5042483).

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação, destinada à aquisição de materiais de consumo, dentre os quais lâmpadas, itens de copa e cozinha e materiais de limpeza, tem por finalidade atender às necessidades do público interno e externo em reuniões, eventos, visitas técnicas e institucionais realizadas neste órgão, proporcionando o suporte logístico indispensável ao regular desenvolvimento das atividades da 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Ademais, a aquisição visa contribuir para a manutenção das adequadas condições de conservação, funcionalidade e utilização dos ambientes da Unidade, assegurando melhores condições de atendimento, conforto, higiene e operacionalidade no desempenho das atividades institucionais.

Busca-se, ainda, garantir a adequada higienização, conservação e manutenção das condições de uso dos estofados dos veículos oficiais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, bem como para a salubridade e o adequado estado de conservação dos bens utilizados pela Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo esse instrumento ser publicado no PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de sua emissão.

Ao Exmo. Sr. Dr. Cristiano Alencar Paim,

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da contratação, por meio de realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA

Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa,

Autorizo a contratação, nos termos da fundamentação acima exposta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

CRISTIANO ALENCAR PAIM

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, no exercício da titularidade.

Ordenador de despesas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 14/07/2026, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALENCAR PAIM, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 14/07/2026, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037635** e o código CRC **6B0D1596**.

5037635v16

Alameda Montevideo, 244 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-510 - Santa Maria - RS